PORTARIA N.º 054 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 23 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Edvania Neves dos Santos**, CPF. 048.469.671-82; ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, no período de 01 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 13/01/2023.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI